

20 — Constituição do júri:

a) Presidente — Dr.ª Ilda Maria Ferreira Barbosa, assistente graduada sénior hospitalar de cirurgia do Hospital Doutor José Maria Grande da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.;

b) Vogais efetivos:

1.º - Dr. Eduardo Fernandes Soeiro, assistente graduado hospitalar de cirurgia do Hospital Doutor José Maria Grande da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.;

2.º - Dr.ª Maria Érika Delgado Martinez, assistente hospitalar de cirurgia do Hospital Doutor José Maria Grande da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.;

c) Vogais suplentes:

1.º - Dr.ª Amélia Rosa Coelho Maldito, assistente graduada hospitalar de cirurgia do Hospital Doutor José Maria Grande da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.;

2.º - Dr. Hugo Chichorro Silva Capote, assistente hospitalar de cirurgia do Hospital Doutor José Maria Grande da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.

Sendo o primeiro vogal referido o substituto do presidente nas suas ausências e impedimentos.

Qualquer informação adicional poderá ser obtida junto do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, através de contacto por correio eletrónico para o endereço recursoshumanos@ulsna.min-saude.pt.

7 de junho de 2016. — A Presidente do Conselho de Administração,
Dr.ª Dorinda Maria Carvalho Gomes Calha.

209644771

Aviso (extrato) n.º 7667/2016

Procedimento concursal comum para preenchimento de três postos de trabalho na categoria de assistente hospitalar de medicina interna da carreira médica

1 — Nos termos do disposto na cláusula 7.ª do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre a Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E. e outros e da Federação Nacional de Médicos e outros, relativo à tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, adiante designado por Acordo, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, que estabelece o regime da carreira dos médicos nas entidades públicas empresariais, integradas no Serviço Nacional de Saúde, bem como, os respetivos requisitos de habilitação profissional e percurso de progressão profissional e de diferenciação técnico-científica, torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração, de 31 de maio de 2016, se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego privado por tempo indeterminado, cujo contrato será celebrado ao abrigo da legislação laboral privada aplicável — Código do Trabalho e demais legislação avulsa —, destinado ao preenchimento de três (três) postos de trabalho na categoria de assistente hospitalar de medicina interna da carreira médica para os Hospitais da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E., aguardando-se, no decurso do presente procedimento, a devida autorização superior, nos termos do Despacho n.º 12083/2011, de 7 de setembro, por parte do Ex.º Sr. Secretário de Estado da Saúde, que constitui requisito essencial à conclusão e produção de efeitos do presente procedimento.

2 — Tipo de concurso — o concurso é externo geral, aberto a todos os médicos detentores dos requisitos de admissão, independentemente de serem ou não, titulares de relação jurídica de emprego, público ou privado, com alguma Instituição do Serviço Nacional de Saúde, com a ressalva de que, nos termos da alínea f) da cláusula 7.ª do Acordo, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados em carreira, sejam titulares de categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem posto de trabalho previsto no mapa de pessoal do órgão ou serviço idêntico ao posto de trabalho para cuja ocupação é publicitado este procedimento.

3 — Prazo de validade — o procedimento concursal é válido para a ocupação dos postos de trabalho enunciados, terminando com o seu preenchimento.

4 — Política de igualdade — em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

5 — Prazo de apresentação de candidaturas — 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 — Legislação aplicável — o procedimento concursal rege-se pelo disposto no acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro, de 2011, celebrado entre a Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E. e outros e da Federação Nacional de Médicos e outros, relativo à tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, e pelo Decreto-Lei n.º 176/2009, de 04 de agosto.

7 — Caracterização do posto de trabalho — aos postos de trabalho apresentados a concurso corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto e na cláusula 10.ª n.º 1 do Acordo.

8 — Local de trabalho — Hospitais da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E., sem prejuízo do regime de mobilidade geral aplicável às relações jurídicas de emprego ao abrigo do Código do Trabalho.

9 — Remuneração base mensal ilíquida — de acordo com a Tabela Remuneratória Única (TRU), para os médicos em regime de CIT em tempo completo de 40 horas semanais, a que corresponde o valor de 2.746,24 € (dois mil setecentos e quarenta e seis euros e vinte e quatro centimos).

10 — O período normal de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais.

11 — Requisitos de admissão — podem ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura, os seguintes requisitos:

11.1 — Possuir o grau de especialista em medicina interna;

11.2 — Estar inscrito na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma regularizada.

12 — Formalização das candidaturas — a candidatura deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido à Sr.ª Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E., em suporte de papel, e ser entregue pessoalmente no Serviço de Expediente, sito no Hospital Doutor José Maria Grande, Avenida de Santo António — 7300-853 Portalegre, durante o horário normal de expediente do serviço (9.30 às 12.00 e das 14.00 às 17.00), ou enviada através de correio registado, com aviso de receção, para Avenida de Santo António, 7300-853 Portalegre, até à data limite fixada na publicitação, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

a) Identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira, categoria e atividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar;

b) Identificação da entidade que realiza o procedimento, quando não conste expressamente do documento que suporta a candidatura;

c) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e eletrónico, caso exista;

d) Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente os relativos ao nível habilitacional e à área de formação académica ou profissional;

e) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

13 — Documentos — O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso;

b) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

c) Cinco exemplares do *curriculum vitae* que, embora obrigatoriamente elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, devidamente datados e assinados.

Os documentos referidos nas alíneas a) e b) podem ser substituídos, respetivamente, por declaração comprovativa da sua existência, emitida por entidade competente ou por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra perante a inscrição na Ordem dos Médicos.

14 — Métodos de seleção — nos termos da cláusula 22.ª do Acordo, são adotados como métodos de seleção dos candidatos a avaliação e discussão curricular.

15 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

16 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

17 — Os resultados da avaliação e discussão curricular são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados

os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores.

18 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no Acordo.

19 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista unitária de ordenação final dos candidatos serão afixadas no placard do Serviço de Gestão de Recursos Humanos e Secretariado do Conselho de Administração e notificadas aos candidatos por mensagem de correio eletrónico, acompanhada de cópia das listas, e serão publicadas no *Diário da República*, 2.ª série.

20 — Constituição do júri:

a) Presidente — Dr.ª Vera Maria Sargo Escoto, assistente graduada sénior hospitalar de medicina interna do Hospital de Santa Luzia de Elvas da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.

b) Vogais efetivos:

1.º Dr.ª Isabel Maria Rasteiro Soles, assistente graduada hospitalar de medicina interna do Hospital Doutor José Maria Grande da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.

2.º Dr. Juan Manuel Urbano Galvez, assistente graduado hospitalar de medicina interna do Hospital de Santa Luzia de Elvas da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.

c) Vogais suplentes:

1.º Dr. Armando Cruz Nodarse, assistente graduado hospitalar de medicina interna do Hospital de Santa Luzia de Elvas da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.

2.º Dr.ª Maria Del Mar Barba Dominguez, assistente hospitalar de medicina interna do Hospital de Santa Luzia de Elvas da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.

Sendo o primeiro vogal referido o substituto do presidente nas suas ausências e impedimentos.

Qualquer informação adicional poderá ser obtida junto do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, através de contacto por correio eletrónico para o endereço recursoshumanos@ulsna.min-saude.pt.

7 de junho de 2016. — A Presidente do Conselho de Administração, *Dr.ª Dorinda Maria Carvalho Gomes Calha*.

209644796



PARTE H

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE AGUIAR DA BEIRA, PENALVA DO CASTELO E SÁTÃO

Aviso n.º 7668/2016

Dr. Alexandre Manuel Mendonça Vaz, Presidente do Conselho Executivo da AMAPS torna público, em conformidade com a competência que lhe é conferida nos termos do artigo 19.º dos Estatutos da referida Associação, que, em reunião ordinária do Conselho Executivo da Asso-

ciação de Municípios de Aguiar da Beira, Penalva do Castelo e Sátão, foi deliberado submeter a apreciação pública, nos termos do artigo 101.º do CPA, pelo período de 30 dias úteis contados a partir da data da sua publicação, a tabela de taxas da AMAPS, que para os devidos efeitos, a seguir se publica.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

6 de junho de 2016. — O Presidente do Conselho Executivo, *Dr. Alexandre Manuel Mendonça Vaz*.

Tabela de taxas

Código	Class. Económica	Descrição	Valor
1	0702099900	Alojamento e alimentação para animais até 10 kg.	3,69 €.
2	0702099900	Alojamento e alimentação para animais até 10 kg a 20 kg	5,54 €.
3	0702099900	Alojamento e alimentação para animais com mais de 20 kg.	7,38 €.
4	0702099900	Eutanásia para animais até 10 kg.	12,30 €.
5	0702099900	Eutanásia para animais com 10 kg a 20 kg.	18,45 €.
6	0702099900	Eutanásia para animais com mais de 20 kg.	24,60 €.
7	0702099900	Incineração para animais até 10 kg.	18,45 €.
8	0702099900	Incineração para animais com 10 kg a 20 kg.	24,60 €.
9	0702099900	Incineração para animais com mais de 20 Kg.	30,75 €.
10	0702099900	Recolha e transporte de animais entregues pelo proprietário	7,38 €.
11	0702099900	Captura ou recolha de animais errantes ou vadios que sejam reclamados	24,60 €.
12	0702099900	Captura ou recolha de animais errantes ou vadios que sejam reclamados em caso de reincidência.	49,20 €.
13	0702099900	Percurso. Preço por Km.	0,48 €.
14	0702099900	Adoção.	Taxa de vacinação anti-raiva+taxa de identificação eletrónica+boletim sanitário.
15	0702099900	Vacinação anti-rábica.	Determinada anualmente pela DGV.
16	0702099900	Identificação eletrónica.	Determinada anualmente pela DGV.
17	0702099900	Boletim sanitário.	Determinada anualmente pela DGV.